

Freguesia de Viseu



Ata número 64 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia sete de julho de 2020

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no edifício sito na Rua Cimo de Vila, Solar dos Peixotos - Viseu e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Manuela Martins, Rosa Martins, Jorge Costa Pinto e Fernando Monteiro Vogais. -----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de dezasseis de junho do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Associação Dignidade – Maria de Belém Roseira, Embaixadora da Associação Dignidade, manifesta o seu agradecimento a esta Junta de Freguesia de Viseu por ter abraçado a causa “abem”, que como afirma “é um pouco de cada um de nós pois todos participamos e contribuímos para um mundo mais justo e equitativo”. -----

A Junta de Freguesia de Viseu manifesta o seu reconhecimento pelo teor do ofício, ora em apreço e acrescenta ter como intenção prioritária, combater a exclusão onde ela mais é sentida – na saúde.-----

Carta do Senhor D. António Luciano, Bispo de Viseu – Este executivo tomou conhecimento da carta do Senhor D. António Luciano, Bispo de Viseu que agradece a manifestação de pesar desta Junta de Freguesia de Viseu, para com a Igreja Diocesana pelo falecimento do Senhor D. Ilídio Pinto Leandro, Bispo Emérito da Diocese de Viseu a quem se reconhece enormes qualidades humanas e episcopais.-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia-----

Associação Acolher - Este executivo, após análise e apreciação do email da Associação Acolher presente a esta reunião, deliberou, por unanimidade, atribuir a importância de 100,00€ (cem euros) a título de subsídio extraordinário com vista a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis daquela Associação.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Freguesia de Viseu



Associação Cultural e Recreativa de Gumirães – Viseu - Este executivo, após análise e apreciação do email da Associação Cultural e Recreativa de Gumirães presente a esta reunião, deliberou, por unanimidade, atribuir a importância de 500,00€ (quinhentos euros) a título de subsídio extraordinário, com vista a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis daquela Associação.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Protocolo com a Paróquia do Coração de Jesus – Este executivo declinou a proposta de realização de um Protocolo a celebrar entre a Paróquia de Coração de Jesus e a Junta de Freguesia de Viseu com vista à limpeza e manutenção dos espaços exteriores daquele Centro Paroquial dado que a contrapartida, solicitada por esta Edilidade, de utilização ocasional do auditório “Coração de Jesus” foi igualmente declinada por aquela Instituição. -----

A Junta de Freguesia de Viseu entende as razões apontadas por aquela Paróquia, para a impossibilidade da cedência gratuita do espaço do auditório e que se prendem com incapacidades financeiras e fica na expectativa de ser entendida pela não celebração de um Protocolo sem contrapartidas.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

CNE – Agrupamento 102 – Viseu - Este executivo, após análise e apreciação do email do Agrupamento 102 de Viseu do Corpo Nacional de Escutas, presente a esta reunião, deliberou, por unanimidade, atribuir a importância de 2.500,00€ (dois mil quinhentos euros) a título de subsídio extraordinário que será liquidado em duas prestações, uma de imediato e outra em janeiro do ano de dois mil e vinte e um, com vista a fazer face a obras nas Instalações Sede, sitas no Parque do Fontelo e que foram, em seu devido tempo, concedidas a este Agrupamento pelo Município de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Protocolo com a Paróquia do Coração de Jesus -

Pontos Electrão – Associação de Gestão de Resíduos – Presente à reunião esteve email da Associação Nacional de Freguesias que divulga e apela à cooperação com a Electrão, uma Associação de Gestão de Resíduos considerada um dos motores da reciclagem de resíduos em Portugal, que através de parceria estabelecida com a ANAFRE se propõe aproximar, cada vez mais, a rede de recolha da população, colocando pontos de electrão em Juntas de Freguesia que se disponibilizem a facultar o local recebendo cinquenta euros por cada tonelada de resíduos recolhida nas Juntas de Freguesia.-----

Atento o exposto este executivo deliberou no sentido de ser feita uma abordagem ao Município com o intuito de obter a concordância do Município e correspondente validação de locais para a colocação de pontos de electrão como solicitado.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Contrato-Programa de “Apoio Financeiro para manutenção, limpeza, consumo de água e luz no WC do Quiosque da Praceta Afonso de Andrade em Marzovelos”- Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, com vista ao “Apoio Financeiro para manutenção, limpeza, consumo de água e luz no WC do Quiosque da Praceta Afonso de Andrade em Marzovelos”. O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto o apoio financeiro mencionado cujo valor ascende a 3.000,00€ (três mil euros).-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Freguesia de Viseu

“Aquisição de Equipamento Informático – Hardware e Software para a Nova Sede da Freguesia de Viseu” – Relatório Final – Adjudicação – Presente à reunião esteve o Relatório Final da aquisição de bens e prestação de serviços denominada de “Aquisição de Equipamento Informático – Hardware e Software para a Nova Sede da Freguesia de Viseu” que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que foi subscrito pelo júri do procedimento. -----

Após análise, apreciação e atento o referido no Relatório Final, este executivo deliberou, por unanimidade, no sentido de proceder à adjudicação da aquisição de bens e prestação de serviços acima mencionado à firma Emware, Lda, pelo valor de 19.247,77€€ (dezanove mil, duzentos e quarenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Ponto três - Outros assuntos

Novo elemento da Junta de Freguesia de Viseu – Fernando Monteiro – Embora, em princípio, o mandato autárquico tenha a duração de quatro anos, a verdade é que pode cessar, antes de decorrido esse período de tempo, por morte, renúncia, perda de mandato ou dissolução do órgão que o eleito integra.-----

Atenta a renúncia, esta constitui uma declaração unilateral de vontade e um direito de que gozam os eleitos locais, pelo que o órgão autárquico a que o renunciante pertence não a pode nem deve apreciar.-----

Verificada a renúncia importa proceder a uma recomposição da Junta de Freguesia.-----

Ora, perante a renúncia do Senhor Vogal desta Junta de Freguesia de Viseu, Carlos Freitas, foi, por proposta do Senhor Presidente daquela Edilidade, eleito, em reunião da Assembleia de Freguesia de Viseu ocorrida a vinte e nove de junho último, o membro daquele Órgão Deliberativo Fernando Monteiro como Vogal da Junta de Freguesia de Viseu em substituição do Vogal renunciante, atento o consignado nos artºs 29º, nº 1 alínea b) e 24º, nº 2 da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação que lhe foi conferida pela Lei 5-A/20032 de 11 de setembro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e dez minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



The image shows two handwritten signatures in blue ink. The top signature is written over a horizontal line and appears to be 'Fernando Monteiro'. The bottom signature is also written over a horizontal line and appears to be 'Ana Maria Lopes Damião'.